



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matrícula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000143/2025 Processo: 10703-00 2025

Autoria: Laiz Perrut, Cida Oliveira, Letícia Delgado, Juraci Scheffer

Ementa: Institui a Política Municipal de Defesa à Liberdade Religiosa e respeito às formas

de crença

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

Parecer

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa dos ilustres Vereadores Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, Letícia Fonseca Paiva Delgado e Juraci Scheffer, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Defesa da Liberdade Religiosa e de respeito às diversas formas de crença.

Nos termos do artigo 71, inciso II, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora**, compete às Comissões Permanentes apreciar e emitir parecer conclusivo, por maioria de seus membros, acerca das proposições submetidas à sua análise.

Examinada a matéria, constata-se que a proposição observa os parâmetros da **constitucionalidade**, **legalidade** e **regimentalidade**, encontrando-se apta a prosseguir em sua tramitação legislativa.

Dessa forma, **opino pela regular continuidade do Projeto de Lei**, liberando-o para apreciação em Plenário, oportunidade em que apresentarei manifestação definitiva de voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de setembro de 2025.

Carlos José de Souza Vereador Fiote - PDT

Varlo Jose cle songa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P287274